

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 337/2023
Processo nº 1291/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 337/2023**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XX44192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU **DIRETOR PRESIDENTE SR: MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA**, NASCIDO EM 12/09/91, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º XXX690XX23 TEM/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.005.X81/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GERALDO COELHO, Nº 983, RESIDENCIAL BELA VISTA, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINACEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XX54079X SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.900.941-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, Nº 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

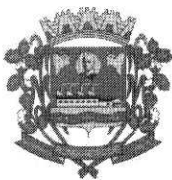
2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 337/2023 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS: **CLÁUSULA 4.0 – DO VALOR DO CONTRATO – SERÁ ADITIVADO O VALOR DE R\$ 208.576,54 (DUZENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); COM PERCENTUAL DE 23,99032655107583%,**

CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 25/06/2023, ARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO URBANO, NAS SEGUINTE LOCALIDADES; GLEBA DOM BOSCO, GLOBO RECREIO, CHACARA RES. PARQUE DAS NAÇÕES, CHACARAS BEIRA RIO E CHACARA MARAJA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO N.º 337/2023, CONFORME OFICIO Nº102/2023, DECISÃO ADMINISTRATIVA E PLANILHA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

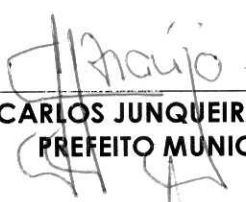
3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 337/2023, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.



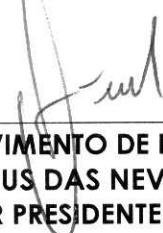
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 337/2023
Processo nº 1291/2023

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 29 DE JUNHO DE 2023.



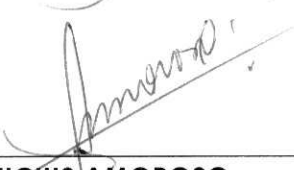
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA FINANCEIRA



ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1

2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO